



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 81 de 9 de maio de 2019.

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG -
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019 – 1. Ratifico, nos termos
da lei. 2. Nos termos do Art. 25, III, 26, II e III, da Lei
8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa, para
a apresentação de artistas e bandas nos dias 25 e 26 de maio
do corrente, para realização das festividades do Prata em
destaque, do Município de Lajinha - MG. Os Artistas a serem
contratados são, banda Chapahalls do Brasil e Carlos
Magalhães e Banda. Considerando os documentos acostados
aos autos, a justificativa da inexigibilidade pela Comissão
Permanente de Licitação e parecer da Assessoria Jurídica do
Município. A presente contratação, se dará por
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme declaração
de que tais Artistas e Bandas têm reconhecimento da opinião
pública regional, fatos que torna inviável a competição
licitatória. O valor total da presente contratação será de R\$
21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). Lajinha – MG,
07 de maio de 2019. JOÃO ROSENDO AMBROSIO DE
MEDEIROS - Prefeito Municipal de Lajinha - MG.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG, faz saber
que, em vista do disposto no art. 37, inciso II, da Constituição
da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do
Município de Lajinha-MG e Leis Municipais vigentes, que
realizar-se-á Concurso Público de Provas, para o
preenchimento dos Cargos Públicos existentes na
administração direta do município. O presente Concurso
Público destina-se aos cargos e vagas previstas neste Edital,
para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem
durante o período de validade deste concurso público ou ainda
para outras vagas que forem criadas. As INSCRIÇÕES serão
realizadas na modalidade INTERNET, diretamente pelo
candidato no site www.ibdoprojetos.org.br, a partir das
08h00min de 09 de julho de 2019 até às 23h59min de 08 de
agosto de 2019. Todas as publicações e informações sobre o
presente Concurso Público serão disponibilizadas nos sites
www.lajinha.mg.gov.br e www.ibdoprojetos.org.br, a partir da
data de abertura das inscrições, portanto é de inteira
responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas
as publicações.

Lajinha, em 08 de maio de 2019 - João Rosendo Ambrósio de
Medeiros - Prefeito do Município de Lajinha-MG.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 251/2.019

*“Dispõe sobre a exoneração de
servidora contratada e dá outras
providências”*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE
LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS*, no uso de suas
atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c
o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios
constitucionais da Legalidade e da Publicidade,

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** a servidora
contratada **IZAMARA GOMES REDUZINO** do cargo de
PROFESSORA – NÍVEL I, com lotação na Secretaria
Municipal de Educação (E. M. Comendador Leite).

Artigo 2º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 (oito) de maio
do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 09 de maio de
2019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS